



**PORTARIA Nº 209/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora pública municipal – Coordenadora da Educação Infantil.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, inciso I e art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 2.423/2023;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Educação em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, através do Ofício nº 054/2026, formalizou e justificou o pagamento mensal de gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) à servidora Maria Solange de Carvalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora Maria Solange de Carvalho, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 44, inciso I e art. 45 da Lei nº. 2.423/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2026 e com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Capelinha, 30 de março de 2026.

  
**Jonas Barreiros dos Santos**

**Prefeito Municipal**